

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 105/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.895, de 23 de dezembro de 2013, que autoriza a transformação da APPA em empresa pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução PGE nº 63, de 18 de março de 2026, que aprova o Manual de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral para as Eleições de 2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada observância das normas eleitorais no âmbito da Portos do Paraná, preservando os princípios institucionais da empresa pública.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR orientações e procedimentos a serem cumpridos pelos colaboradores da Portos do Paraná durante o período eleitoral nas eleições de 2026 e dá outras providências.

Art 2º As orientações e procedimentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Orientacoes-e-Procedimentos-Eleicoes-2026.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período eleitoral de 2026 e enquanto perdurarem as restrições previstas na legislação eleitoral aplicável.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 105/2026/APPA

Gabinete da Presidência, em 1º de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

VICTOR YUGO KENGO
Diretor Presidente em Exercício